

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 045/2014

PROCESSO Nº 51402.020316/2012-78

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A VALEC -
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS
S.A. E O CONSÓRCIO SP – SISCON/PACS.**

A **VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, prestadora de serviço público de transporte ferroviário, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, cidade de Brasília (DF), CEP 70.070-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Substituto **MARCUS EXPEDITO FELIPE DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº. 2927660 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº. 261.986.906-44, residente e domiciliado em Brasília (DF), e por seu Diretor de Planejamento **MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº. 1.561.673-SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº. 631.403.497-34, residente e domiciliado na cidade de Brasília (DF), e o **CONSÓRCIO SP – SISCON/PACS**, doravante denominado **CONTRATADO**, composto pelas empresas SISCON Consultoria de Sistemas Ltda., com sede na Praça Floriano, 19/25º andar, em Rio de Janeiro (RJ), neste ato representada por seu Sócio, **LUIZ GONZAGA BASILIO PEREIRA DE SOUZA**, engenheiro, identidade nº 41392-D – CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 425.279.707-10 e PACS – Planejamento, Assessoria, Consultoria e Sistemas Ltda., com sede na Rua Alcindo Guanabara nº 15, sala 1302, em Rio de Janeiro (RJ) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.271.379/0001-96, neste ato representada por seu Sócio, **ROGÉRIO BARROS DE SOUZA**, engenheiro, identidade nº 851056688-D – CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 828.244.107-44, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas que a alteram, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto promover as seguintes alterações no Contrato nº 45/2014, conforme Nota Técnica nº 074/2017-SUCON-BSB, Nota Técnica nº 078/2017, Nota Técnica nº 080/2017 – SUCON/GECOB, Memorando-Circular nº 48/2017 – DIRAF e Memorando-Circular nº 006/2017/DIREN:

- a) Registrar o reajuste dos serviços medidos e executados, bem como promover o reajuste do saldo contratual;
- b) Promover a inclusão do profissional ADMINISTRADOR no rol de profissões elencadas no item 16 do termo de referência, do edital de concorrência nº 003/2013;
- c) Promover a inclusão da Cláusula Vigésima Sexta – DO COMPORTAMENTO ÉTICO E

DE INTEGRIDADE;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTE:

3.1 O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$6.679.365,68 (seis milhões, seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, a título de reajustes aplicados ao contrato, composto da seguinte forma:

3.1.1 **R\$1.910.618,98 (um milhão, novecentos e dez mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e oito centavos)**, referente ao registro do reajuste dos serviços executados e medidos, compreendendo o período da medição nº. 01 (outubro/2014) até a medição nº. 30 (março/2017), conforme tabelas:

Índice de Obras Rodoviárias - Consultoria (Supervisão e Projetos)				
Período do cálculo do reajuste	Período de aplicação dos índices	Medições	Índices de Reajuste	Valores reajustados executados e medidos
Fev/13 a Fev/14	Out/14 a Jan/15	Nº. 01 – Nº. 04	0,038496	R\$76.072,40
Fev/13 a Fev/15	Fev/15 a Jan/16	Nº. 05 – Nº. 16	0,080556	R\$799.520,45
Fev/13 a Fev/16	Fev/16 a Jan/17	Nº. 17 – Nº. 28	0,111223	R\$840.476,11
Fev/13 a Fev/17	Fev/17 a Mar/17	Nº. 29 – Nº. 30	0,155909	R\$194.550,02
Total				R\$1.910.618,98

3.1.2 **R\$4.768.746,70 (quatro milhões, setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)**, a título de reajuste sobre o saldo contratual, calculado com base no Índice Obras Rodoviárias - Consultoria (Supervisão e Projetos), na ordem de 0,155909, referente ao período de fevereiro de 2013 a fevereiro de 2017.

3.2 O valor global do Contrato passa de R\$50.708.230,09 (cinquenta e milhões, setecentos e oito mil, duzentos e trinta reais e nove centavos) para R\$57.387.595,77 (cinquenta e sete milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Os recursos orçamentários, para custear a despesa, objeto do Contrato está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2017 – LOA/2017, Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, publicada na Edição Extra Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2017, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2017, Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, publicada na Edição Diário Oficial da União em 27 de dezembro de 2016 e com o Plano Plurianual – PPA 2016/2019, Lei 13.249, de 13/01/2016, publicada na Edição Diário Oficial da União de 14/01/2016 nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme abaixo discriminado:

- ✓ Funcional Programática: 26.121.2126.20UA.0001;
- ✓ Natureza da Despesa: 44.90.51.80;

- ✓ Fonte: 0100;
- ✓ Nota de Empenho nº 2016NE000241.

CLÁUSULA QUINTA – DA INCLUSÃO DO PROFISSIONAL “ADMINISTRADOR”

5.1 Conforme Nota Técnica nº 074/2017 – SUCON – BSB, fica incluso o profissional ADMINISTRADOR no rol de profissões elencadas constante do item 16 – “Requisitos da Equipe Técnica de Nível Superior”, do termo de referência, do edital de concorrência nº 003/2013, desde que cumpridos, pela CONTRATADA, os requisitos necessários para tal, bem como de acordo com a necessidade do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA

6.1 Em atendimento ao Memorando-Circular nº 48/2017 – DIRAF e Memorando-Circular nº 006/2017/DIREN, fica inclusa a partir da vigência do presente Termo Aditivo a Cláusula Vigésima Sexta – DO COMPORTAMENTO ÉTICO E DE INTEGRIDADE, a dispor o seguinte:

‘CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DO COMPORTAMENTO ÉTICO E DE INTEGRIDADE

26.1 Nos termos do que dispõe a Lei nº 12.846, de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 2015, que tratam da responsabilidade administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e o item XXIV do Anexo do Decreto nº 1.171, de 1994, que tipifica o Agente Público no âmbito do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, a CONTRATADA deverá:

- a) Adotar conduta compatível com o Código de Ética da CONTRATANTE e orientar seus funcionários, prepostos e subcontratados que desempenhem os serviços contratados, a observância do regramento ético estabelecido pela CONTRATANTE;*
- b) Cumprir, rigorosamente, o conjunto de mecanismos e procedimentos de integridade estabelecido pela CONTRATANTE e na legislação de regência, associados ao objeto contratado;*
- c) Comunicar à CONTRATANTE e às autoridades competentes eventuais práticas ilícitas ocorridas na vigência deste Contrato, que comprometam as condutas éticas e de integridade, bem como colaborar com as investigações e, se for o caso, adotar medidas para sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a pessoa, a administração pública, nacional e estrangeira, mitigando as falhas cometidas.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

7.1 O CONTRATADO deverá apresentar à Superintendência Financeira – SUFIN, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de assinatura do presente instrumento, atualização da garantia contratual descrita na Cláusula Décima Nona do Contrato.

7.2

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1 Ficam ratificadas e permanecem na forma e teor originais todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União às expensas da

CONTRATANTE, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

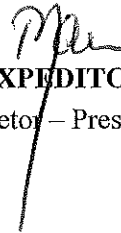
Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, os documentos autuados no Processo em epígrafe.

E por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas.

Brasília, 14 de julho de 2017.

VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.


MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO
Diretor de Planejamento


MARCUS EXPEDITO FELIPE DE ALMEIDA
Diretor – Presidente Substituto

CONSÓRCIO SP – SISCON/PACS


**LUIZ GONZAGA BASÍLIO PEREIRA DE
SOUZA**
Sócio
SISCON Consultoria de Sistemas


ROGERIO BARROS DE SOUZA
Sócio
PACS – Planejamento, Assessoria, Consultoria e
Sistemas Ltda.

TESTEMUNHAS:

NOME: marisa cristiane de jesus

CPF: 793752351-49

NOME: Anita Bezerra A. Travares

CPF: 151543271-87



UNIDADE DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANAUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/LALI-5/SBSL/2017

Objeto: Fornecimento de refeições para médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem do posto médico do Aeroporto de São Luiz/MA. Abertura: 03/08/2017, às 10h00. Informações: www.infraero.gov.br no ícone Licitações, www.licitacoes-e.com.br e (92) 3652-1855/1856.

EDUARDO VIEIRA DE PAULA
Coordenador de Licitações

AEROPORTO INTERNACIONAL DE
RECIFE/GUARAPES - GILBERTO FREYRE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 02.2017.017.0008; Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO; Dependência: Dependência: Aeroporto Internacional de Campo Grande - CNPJ/MF 00.352.294/0001-10; Representante Legal: Alisson Vinício Freitas Silva - Superintendente de Negócios em Varjo Aeroportuário; Concessionário ANM MIDIA AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE LTDA - CNPJ: 08.189.493/0001-61; Concessão de uso de áreas destinadas à instalação de máquinas automáticas para exploração comercial de pipoca, localizada no Aeroporto Inter nacional de Campo Grande (AL0014). Preço Básico Inicial: R\$ 1.200,00; Preço Mínimo: R\$ 550,00; Variável Adicional 15% (quinze por cento) a ser aplicado sobre o faturamento bruto mensal auferido na exploração comercial; Vigência: 01/08/2017 a 31/07/2021; Data de Assinatura: 12/07/2017; Fundamento Legal: Vide Pregão Eletrônico nº 042/LCSP/SBCG/2017.

DIRETORIA FINANCEIRA E DE SERVIÇOS
COMPARTILHADOS
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS
CENTRO DE SUPORTE TÉCNICO-
ADMINISTRATIVO DE RECIFE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo 007/LALI-6/SBME/2017

Objeto resumido: Chamamento público com objetivo de prospecção de mercado e avaliação do número de interessados na concessão de uso de áreas no Aeroporto de Macaé - SBME, destinadas exclusivamente à atividade de back office e escritório administrativo. Edital: <http://www.infraero.gov.br> no ícone licitações. Data para manifestação de intenção e documentos: 31/07/2017, às 10h. Informações: licitar@infraero.gov.br. Telefone: (81) 33224120 / 33224885.

Recife/PE, 19 de julho de 2017.
RENATO NUNES ANDRADE
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/LALI-6/SBNF/2017

Objeto resumido: Concessão de uso de área, destinada à exploração comercial de artigos importados, no Aeroporto Internacional de Navagantes/SC - Ministro Victor Konder. Edital: www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Abertura: 01/08/2017, às 09h. Informações: licitar@infraero.gov.br, (81) 3322-4349/4780/4889.

Recife/PE, 19 de julho de 2017.
RENATO NUNES ANDRADE
Coordenador de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA

EXTRATOS DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TRD 004/2017. TC 0064-SL/2012/0033. Devedora: Infraero, Rep. Antônio Erivaldo Sales. Credora: Mega JJ Assoio e Conservação Ltda. CNPJ: 04.999.840/0001-60. Rep. Legal: Juliano Aparecido Batista. Objeto Resumido: Reconhecimento, por parte da Devedora, do valor a ser pago à Credora, decorrente da Repactuação do Contrato. Assinatura: 12/07/17. Valor: R\$13.546,66.

TRD 005/2017. TC0002-SL/2013/0152. Devedora: Infraero, Rep. Antônio Erivaldo Sales. Credora: Útil Assessoria e Terc. De Locação de Mão de Obra Ltda. CNPJ: 12.084.049/0001-59. Rep. Legal: Cláudio André Bernardo. Objeto Resumido: Reconhecimento, por parte da Devedora, do valor a ser pago à Credora, decorrente da Repactuação do Contrato. Assinatura: 13/07/17. Valor: R\$17.343,65.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.infraero.gov.br/licitacoes-e-com-br>, pelo código 00032017072000120

CENTRO DE SUPORTE TÉCNICO-
ADMINISTRATIVO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA nº 0023-SA/2017/0008 - 1ª TA ao TC nº 0017-SA/2016/0008; Contratante: INFRAERO; CNPJ 00.352.294/0001-10; Rep. Legal: Superintendente de Aeroportos A; Contratada: VALENZ BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP; Rep. Legal: Iram de Almeida Saraiva Júnior; Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses com início em 28/06/2017 e término em 27/06/2018; Valor do TA: R\$ 866.206,79; Valor Global: R\$ 1.740.356,79; Fonte Recursos: 008.311.05.041-6 - Centro de Custo - 201241; Fund. Legal: Inc. II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, Assinatura: 26/06/2017.

SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA
ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DE CONCESSÃO
DE ÁREASAVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/LCBH/SBEG/2017

Processo: Pregão Eletrônico nº 027/LCBH/SBEG/2017- Lote 03 - HOMOLOGADO como DESERTO. Autoridade: Superintendente de Negócios em Varjo Aeroportuário. Data: 18/07/2017. Informações: licitabr@infraero.gov.br, fone (61) 3312-3550.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/LCBH/SBEG/2017

Processo: Pregão Eletrônico nº 027/LCBH/SBEG/2017- Lotes 02 e 04 - HOMOLOGADO como FRACASSADO. Autoridade: Superintendente de Negócios em Varjo Aeroportuário. Data: 18/07/2017. Informações: licitabr@infraero.gov.br, fone (61) 3312-3550.

ANDREA E SILVA HEIDMANN
Coordenadora

SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 110680

Número do Contrato: 00016/2014, subrogado pela UASG: 110680 - SECRETARIA DE PORTOS.
Nº Processo: 0094500681201312.
Regime de Execução: Empilhada por Preço Global.
RDC PRESENCIAL Nº 2/2013. Contratante: SECRETARIA DE PORTOS DA - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CNPJ Contratado: 81188542000131. Contratado: STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA - Objeto: Retificar a cment e o prembulo do Primeiro Termo Aditivo e incluir a Cláusula de Dotação Orçamentária omissa ao instrumento de prorrogação contratual. Fundamento Legal: §1º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 05/06/2017.

(SICON - 19/07/2017) 390004-00001-2017NE800204

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E
FERROVIAS S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2014, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e o CONSORCIO SP - SICONPACCS. CNPJ sob o nº 42.565.325/0001-61. Objeto: Registrar e reajuste dos serviços prestados e executados, bem como promover o reajuste do saldo contratual; promover a inclusão do profissional ADMINISTRADOR no rol de profissionais elencados no item 16 do termo de referência, do edital de concorrência nº 003/2013; promover a inclusão da Cláusula Vigésima Sexta - DO COMPORTAMENTO ÉTICO E DE INTEGRIDADE. Valor: R\$ 6.679.365,68 (seis milhões, seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Nota de Empenho: 2016NE000241. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 14/07/2017. Processo nº: 51402.020316/2012-78.

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 14/2017

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 03/07/2017, para 05/09/2017, às 10h00, no seguinte endereço: Saus, Quadra 01, Bloco 'g', Lotes 3 e 5 - Auditório Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Objeto: Contratação de empresa de assessoria e consultoria especializada em recuperação de créditos tributários previdenciários, para levantamento e auditoria de incidências tributárias previdenciárias, por meio de análise, recriação dos arquivos e retificação das GFIP's (comprovantes de declaração das contribuições a recolher à previdência social e a outras entidades e fundos por FIAS empresa), visando recuperar créditos tributários previdenciários, na forma de compensação e/ou restituição.

FLAVIA CARNEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Cpl

(SIDE - 19/07/2017) 275075-27211-2017NE000800

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 408/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e NÚCLEO ODONTOLÓGICO BELVEDERE LTDA. Objeto: prestação de serviços de saúde (odontologia). Processo: 1.22.000.001543/2017-88. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2017NE000135, de 25/01/2017. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2017NE000073, de 11/01/2017. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2017NE000037, de 04/01/2017. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2017NE000363, de 21/02/2017. Vigência: 06/07/2017 a 05/07/2022. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pelo Credenciado LORENA MIRANDA SALES GUIMARÃES.

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 375/2017, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, e a MEDILIFE CONSULTAS E DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA. - ME. Objeto: prestação de serviços médicos e paramédicos. Processo: 1.02.000.000260/2017-10. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPF: nº 2016NE000013, em 29/01/2016; Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPF: nº 2016NE000082, em 02/02/2016; Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPF: nº 2016NE000034, em 04/01/2016; Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 03301058120040003 Nota de Empenho/MPF: nº 2016NE000017, em 07/01/2016. Vigência: 30/06/2017 a 29/06/2022. Assinatura: pelo Credenciante: Marcius Correia Lima; pelo Credenciado: Renata Cassili.

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 395/2017, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, e a CARDIODIAGNÓSE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. EPP. Objeto: prestação de serviços médicos. Processo: 1.02.000.000137/2017-91. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPF: nº 2016NE000013, em 29/01/2016; Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPF: nº 2016NE000082, em 02/02/2016; Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPF: nº 2016NE000034, em 04/01/2016; Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 03301058120040003 Nota de Empenho/MPF: nº 2016NE000017, em 07/01/2016. Vigência: 03/07/2017 a 02/07/2022. Assinatura: pelo Credenciante: Marcius Correia Lima; pelo Credenciado: Aristarco Gonçalves de Siqueira Filho, Geny Talberg e Armando Luis Cantiano.

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 404/2017, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, e a CAROLINA AFFONSO CARNEIRO. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Processo: 1.02.000.001145/2016-73. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPF: nº 2016NE000012, em 29/01/2016; Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPF: nº 2016NE000081, em 02/02/2016; Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPF: nº 2016NE000033, em 04/01/2016; Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: 03301058120040003 Nota de Empenho/MPF: nº 2016NE000021, em 10/03/2016. Vigência: 04/07/2017 a 03/07/2022. Assinatura: pelo Credenciante: Marcius Correia Lima; pelo Credenciado: Carolina Affonso Carneiro.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: Ministério Público Federal - MPF e a Polícia Civil do Estado do Ceará - PCE. OBJETO: Transferência de tecnologia para instalação e implementação do Sistema de Investigação de Registros Telefônicos e Telemáticos - SITTEL. Assinam: BLAL YASINE DALLOUL, Secretário-Geral do Ministério Público Federal e EVERARDO LIMA DA SILVA, Delegado Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 23/2017. Contratantes: Ministério Público Federal e a empresa NP CARACTERIZAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. CNPJ: 07.797.967/0001-95. Objeto: serviços de 59 (cinquenta e nove) assinaturas da ferramenta de pesquisa Banco de Preços, visando atender às necessidades das unidades do Ministério Público Federal na pesquisa de preços públicos para instrução dos processos de contratação. Modalidade: Inexigibilidade de licitação. Valor total: R\$ 109.693,17. Vigência: de 17/07/2017 até 16/11/2018. Data de Assinatura: 17/07/2017. Nota de Empenho: 2017NE000870, em 30/6/2017. Programa de Trabalho: 03062058142640001. Elementos de Despesa: 3.3.90.39-01. Signa-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.